REGULAMENTO

IV VOLTA AO FUNCHAL EM AUTOCARRO

SEMANA da MOBILIDADE 2018

CIVITAS DESTINATIONS

THE CIVITAS INITIATIVE IS CO-FINANCED BY THE EUROPEAN UNION

FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

HORÁRIOS DO FUNCHAL TRANSPORTES PÚBLICOS, S.A.

Clube Aventura da Madeira

Local: Avenida Arriaga, no espaço sito à exposição da Semana da Mobilidade '18

Programa

Sexta-feira, 21 de setembro de 2018

12h30 - Abertura do Secretariado na Avenida Arriaga

13h15 - Concentração dos participantes

14h00 - Distribuição dos mapas com os postos de controlo

14h15 - **Partida!**

17h15 - Fim do tempo limite

17h45 - Fim do período de tempo extra com penalização

18h15 - Previsão de Entrega de Prémios e Realização de Sorteio

Enquadramento

1. A Volta ao Funchal em Autocarro é uma prova organizada em parceria pela Câmara Municipal do Funchal e a Horários do Funchal que conjuga, de uma forma emocionante e sustentável, mobilidade e orientação. Durante 3 horas, os participantes serão desafiados a descobrir os postos de controlo identificados num mapa em que também constam as carreiras de transporte público da empresa "Horários do Funchal", que os participantes podem utilizar livremente durante a prova.

Objetivos e Descrição

1. O principal objetivo da prova é o de sensibilizar os participantes para práticas de mobilidade mais sustentáveis, conjugando o transporte público com a mobilidade pedonal. Todos os participantes serão desafiados a registar diversos postos de controlo distribuídos no Concelho do Funchal e alcançar a maior pontuação no menor tempo possível. Os modos de transporte permitidos na atividade consistem exclusivamente na mobilidade pedonal e no transporte público coletivo da Horários do Funchal.
2. Os participantes poderão inscrever-se individualmente ou constituir uma equipa de 2 elementos.
3. No registo e confirmação da participação a efetuar no Secretariado, na Avenida Arriaga, os participantes receberão um cartão de controlo (SI-card), um boné e uma t-shirt da Semana da Mobilidade '18.
4. Quinze minutos antes do início da prova, os participantes receberão um kit contendo o seguinte:
    a. Mapa da rede urbana de transportes públicos da Horários do Funchal, com a localização genérica dos postos de controlo, existindo ainda no verso do mapa mais detalhes sobre cada um dos postos de controlos que permitem uma localização mais precisa;
    b. Compilação de horários das carreiras urbanas;
    c. Questionário;
    d. Matriz de deslocações;
    e. Caneta.
5. Existem 32 postos de controlo, numerados de 1 a 32, cada um com uma pontuação associada.
6. Todos os participantes registam a sua entrada na zona de partida, que é coincidente com a chegada. Para finalizar a prova os participantes registam o posto de controlo META, entregando ainda o questionário e respetivas respostas.
7. Os participantes controlam de forma aleatória os postos de controlo que elegem, cada um com uma pontuação associada, tendo como objetivo obter o maior somatório de pontos, e responder a um questionário corretamente, que deve ser entregue na chegada.
8. Para realizar a atividade, os participantes, individuais ou em grupos de dois elementos, têm 3 horas a partir do momento em que é dada a partida. Existe um período de tempo extra de 30 minutos que implica uma penalização de um ponto por cada minuto de atraso.

Regras

1. Como forma de deslocação, será apenas permitida a utilização do transporte público coletivo de passageiros (Horários do Funchal) e a mobilidade pedonal;
2. Os participantes têm de cumprir no mínimo 3 viagens de autocarro.
3. Todas as viagens nos autocarros da Horários do Funchal têm de ser validadas pelos motoristas na matriz de deslocações.
4. A comprovação do número de viagens efetuadas é feita com a rubrica pelo condutor do autocarro, na matriz de deslocações.
5. O questionário devidamente preenchido, bem como a matriz de deslocações são entregues em simultâneo com o controlo final de tempo na chegada, onde as equipas têm de apresentar-se com os elementos que as constituem.
6. Os participantes têm até 3 horas para regressar ao ponto de partida sendo que se excederem este tempo, será eliminado um ponto por cada minuto em atraso;
7. O tempo de prova só termina quando os elementos procederem ao registo no controlo de chegada;
8. Os postos de controlo de passagem são constituídos por um suporte metálico, onde estão fixos uma estação eletrónica, um alicate picotador e uma baliza branca e laranja característica da Orientação.
9. O controlo dos postos de passagem e de chegada é feito através da introdução do cartão de controlo eletrónico (SI-card) numa estação eletrónica. A

confirmação do controlo é feita através de um sinal sonoro e luminoso emitido pela estação. Em caso de falha, ausência de sinal sonoro ou luminoso, os participantes devem utilizar o alicate picotador existente no local, marcando no bordo do mapa, para confirmar a sua presença no ponto.

10. Em caso de desistência os participantes devem informar a organização, através dos contactos que estarão disponíveis no mapa da prova e dirigir-se ao secretariado para entregar o cartão eletrónico (SI-Card).

11. A circulação pedestre durante a prova deve ser em total respeito pelas normas de utilização das vias públicas por peões, devendo os participantes ter em atenção os atravessamentos de estradas com circulação automóvel, elegendo as passagens para peões.

12. A inscrição na prova e a consequente aceitação deste regulamento implica a autorização do participante à gravação de imagens derivadas da sua participação, podendo a organização utilizá-las na divulgação e promoção da prova em qualquer suporte. Desta forma, o participante cede à organização todos os direitos de imagem relativos à utilização desses registos.

13. As inscrições de participantes menores são confirmadas no secretariado, mediante apresentação dos documentos necessários, nomeadamente, a declaração assinada pelo encarregado de educação/ tutor com respetiva cópia do CC ou BI do declarante, na qual indique e deixe claro os fins a que se destina.

14. É da inteira responsabilidade dos participantes a avaliação das suas aptidões físicas e psicológicas necessárias à participação na prova.

Penalizações

1. Por cada minuto que exceda as três horas de tempo limite para realizar a prova, será subtraído um ponto ao somatório obtido durante o registo de postos de controlo.

2. Ultrapassado o período de 30 minutos de tempo extra com penalização, os participantes serão desclassificados.

3. Por cada resposta incorreta e/ou não respondida serão adicionados 30 segundos ao tempo registado na Chegada, contabilizando o tempo acumulado como o efetivo para efeito da classificação final, podendo implicar ou não, as penalizações previstas em caso dos participantes excederem o tempo limite de prova (3h).

4. Em caso de incumprimento do número mínimo de viagens de autocarro durante a prova, os participantes incorrem numa penalização de 5 pontos por cada viagem em falta. A comprovação do número de viagens efetuadas é feita com a assinatura pelo condutor do autocarro, na matriz de deslocações.

5. O extravio ou não entrega do Cartão de Controlo (SI), implica a desclassificação.

6. A utilização de outro meio de transporte que não os autocarros da Horários do Funchal implicará a desclassificação.

Inscrição

1. Prazo limite de inscrições até ao dia 21 de setembro de 2018

   - Câmara Municipal do Funchal, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 (291 211 053)
   - Horários do Funchal, das 08h30 às 12h30 e das 14h00 às 18h00 (291 705 555)
   - E-mail: Mobilidade@cm-funchal.pt

2. O número limite de inscrições é de 200 participantes, podendo a organização aumentar este número caso reúna condições logísticas para o efeito.

3. Todos os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais.

Critérios de Classificação

1. Para efeitos de apuramento da classificação final da 4.ª edição da Volta ao Funchal em Autocarro, serão consideradas duas categorias de participação, nomeadamente individual e equipas constituídas por dois elementos;

2. São atribuídos prémios aos três melhores classificados das categorias consideradas;

3. Os vencedores de ambas as categorias de participação serão os que obtiverem maior pontuação acumulada, cumprindo as regras, no menor tempo possível, depois de contabilizadas eventuais penalizações;

4. Em caso de empate, ou seja, participantes com a mesma pontuação final o critério de desempate privilegiará aquele que tiver realizado a prova em menor tempo.

Prémios

Os prémios serão atribuídos aos participantes de acordo com a seguinte distribuição:

a. Categoria individual:

1º Classificado - Seis meses consecutivos de passe gratuito.

2º Classificado - Quatro meses consecutivos de passe gratuito.

3º Classificado - Dois bilhetes duplos Yellow Bus - Single Tour.

b. Prémio por equipas

No caso de os participantes vencedores serem pares, o prémio é dividido entre ambos.

1º Classificado - Três meses consecutivos de passe gratuito para cada um dos membros.

2º Classificado – Dois meses consecutivos de

passe gratuito para cada um dos membros.

3º Classificado - Um bilhete duplo Yellow Bus – Single Tour para cada um dos membros.

Os vencedores deverão dirigir-se à loja dos Horários do Funchal, situado no Centro Comercial Anadia Shopping - Loja nº 6, a partir de dia 24 de setembro até dia 28, de modo a proceder ao respetivo preenchimento do formulário para a entrega dos respetivos passes do serviço urbano da Horários do Funchal.

Direitos de Imagem

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, à Câmara Municipal do Funchal e à Horários do Funchal, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas fotografias e filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução.

Regulamento e casos omissos

1. A elaboração do presente Regulamento é da competência exclusiva da Câmara Municipal do Funchal, devendo ser remetidas a esta entidade todas as questões atinentes à organização e realização da prova Volta ao Funchal em Autocarro.
2. O presente regulamento poderá ser atualizado até ao fecho das inscrições, de acordo com as necessidades da organização do evento.
3. Todos os dados pessoais facultados pelos participantes no âmbito da referida prova serão recolhidos e tratados, pela Câmara Municipal do Funchal e pela Horários do Funchal, nos termos definidos pelo Regulamento Geral da Proteção de Dados.
4. Os casos omissos ou interpretações diversas do presente regulamento serão resolvidas pela organização, e de cujas decisões não haverá recurso.